



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 053/2014, de 15 de setembro de 2014, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.597,30 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), e dá outras providências.”*.

Carmo do Paranaíba, 15 de setembro de 2014.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de novo Crédito Especial para que seja feito aditamento necessário devido ao realinhamento de preços da planilha orçamentária original, na obra de Construção do CRAS.

Embora essa Egrégia Casa tenha aprovado um realinhamento anterior de R\$ 23.756,84 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sobre o contrato no valor de R\$ 228.404,86 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) houve a reanálise da planilha orçamentária original pela Caixa Econômica Federal, alterando o valor da obra para R\$ 216.131,22 (duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Essa reanálise foi solicitada devido a alterações no índice SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, de alguns serviços propostos pela planilha citada anteriormente.

A proposta licitada deu-se em julho de 2012 e devido a fatores burocráticos por parte da Interviente, Gerência Executiva de Governo – GIGOV / Uberlândia - MG, como a falta da autorização de ordem de serviço, o custo da obra ficou defasado, sendo necessário o cálculo de um novo realinhamento sobre o valor de R\$ 216.131,22, conforme Ofício nº 147/2014/SMODU, expedido pela Secretária de Obras desse Município em anexo.

Salientamos que o valor total do realinhamento é de 34.354,14, portanto há necessidade de suplementação de R\$ 10.597,30 para atendimento às pendências solicitadas pela Caixa Econômica Federal.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

SR TRIÂNGULO MINEIRO

Documentação de Apresentação Obrigatória/Pendências

Tomador

Programa

CARMO DO PARANAÍBA

PPSBASICA

Região/Monitor/TecSocial: NE02 - E / E

Objeto:	PPSB/ESTRUT REDE DE PROTECAO BASICA	Plano De Trabalho	Dt Assinat.
Meta:	CONSTRUCAO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA/MG	0349076 81	31/12/10

Situação do Contrato:	00_EM SITUAÇÃO NORMAL	Vigência	Situação do Empreend.:
		30/07/15	

SIAPF		Enquadramento	DFA/MA	Análise Engenharia				
CAUC - Validade:		SEM DOC.	A Submeter	ANÁLISE INTERNA				
CRP - Validade:		Prev. Orçamentária	Jurídica (Reg. de Área)	Institucional (Rep. Legal)				
Data Suspensiva: 23/06/12		SEM DOC.	APROVADO	IRREGULAR				
				Análise Trab. Social				
Repasso	150.000,00	CP	83.450,84	Investimento	233.450,84	Esp.	Não	DISPENSADO

PENDÊNCIAS

Falta Doc. Institucional ou a Doc. está Incompleta:

- 1 - Termo de Posse do Representante Legal
- 2 - CPF
- 3 - Carteira de Identidade
- 4 - Comprovante de Endereço

Engenharia

ID	Descrição da Pendência	Dt Inclusão	Dt Recebimento
22	Demonstrar como foi determinado o valor do índice de reajuste, "10,4012%", adotado para o realinhamento na planilha de custos (enviar a "coluna 06 da revista Conjuntura Econômica da FGV", conforme mencionada na solicitação).	05/09/14	
23	O índice de realinhamento de preços (reajuste, mediante INCC) deve ser aplicado sobre a planilha de valor R\$216.131,22 (planilha licitada), e não sobre o valor de R\$228.404,86.	05/09/14	

Financeira

ID	Descrição da Pendência	Dt Inclusão	Dt Recebimento
01	Recebido 3º termo de aditamento ao CTEF 120/2012 SEM comprovante de publicação. Esclarecemos que é necessário apresentar cópias dos termos aditivos anteriores e comprovantes de publicação de todos os termos aditivos ao CTEF	27/06/14	

Ofício n.º 147/2014/SMODU

Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de 2014.

Prezado Senhor,

Solicito de V. S. a fineza de efetuar o aditamento da importância de **R\$ 34.354,14** (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) referente à Solicitação de Reajustamento de Preços (planilha anexa) dos serviços a serem executados pela empresa Construtora & Incorporadora Triângulo Ltda. na obra de: "Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Bairro Santa Cruz, neste município, conforme contrato Nº 120/12 - Tomada de Preços n.º 008/12.

O realinhamento trata do Índice de reajustamento de preços, calculado de acordo com o INCC (Índice Nacional Construção Civil), coluna 06 da revista Conjuntura Econômica da FGV, o que proporcionará um reajuste de **15,89504%** no valor contratado que é de R\$ 216.131,22 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), passando o mesmo para **R\$ 250.485,36**, com o ajuste de **R\$ 34.354,14**, conforme fórmula contratual a seguir:

$$R = P_i \times \frac{I_i - I_o}{I_o}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajustamento;

P_i = preço inicial dos serviços a serem reajustados;

I_i = índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas, referentes ao mês da execução dos serviços e obras;

I_o = mesmos índices, referentes ao mês de apresentação da proposta.

O reajustamento será calculado pelo índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) – Coluna 06 da Revista Conjuntura Econômica da FGV.

Aplicando-se a fórmula acima e considerando Julho /2012 o mês de apresentação da proposta da contratada e Outubro/2014 o mês de execução do restante dos serviços e obras tem-se:

$$R = P_i \times \frac{I_i - I_o}{I_o} = 216.131,22 \times \frac{(598,387 - 516,318)}{516,318} = \underline{\underline{\text{R\$ } 34.354,14}}$$

O valor do referido contrato é de R\$ 216.131,22 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

A ordem de serviços foi emitida em 13/09/2013.

Disposto para qualquer esclarecimento,



Antônio Augusto Braz de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Ilmo. Senhor

Itagiba de Paula Vieira

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Conjuntura Estatística

- II Índices de preços
- IV Preços ao consumidor - Indicadores industriais – produção física
- VI Indicadores industriais
- VII Indicadores de comércio e consumo
- VIII Mercado de trabalho
- X ^{*} Finanças públicas
- XII Moeda e haveres financeiros
- XIV Indicadores financeiros
- XV Setor externo
- XVIII Economia internacional
- XIX Contas nacionais

Índices Econômicos

- XX Índices gerais
- XX Índice de preços ao produtor amplo – origem – Brasil
- XXII Índice de preços ao produtor amplo – origem – produtos industriais – Brasil
- XXII Preços ao consumidor – Brasil
- XXIV Preços ao consumidor – Rio de Janeiro
- XXIV Preços ao consumidor – São Paulo
- XXV Preços ao consumidor – municípios das capitais
- XXV Custo da construção – índice nacional (INCC)
- XXV Custo da construção – municípios das capitais
- XXVII Custo nacional da construção civil e obras públicas
- XXIX Índice nacional de custo da construção por estágios - DI
- XXX Agropecuária – preços recebidos pelos agricultores
- XXXI Agropecuária – preços pagos pelos agricultores

Notas: Alguns dados estão expressos em notação científica, isto é: os números apresentados à esquerda, com três casas decimais, devem ser multiplicados por 10 elevado à potência indicada à direita da letra E. Exemplo: 1º: 8,147E-01 = 0,8147, 2º: 1,144E+02 = 114,4.

Seção fechada com dados disponíveis até o dia 31/8/2012.

Todos os meses os dados são revisados, estando sujeitos a alterações de acordo com as políticas das respectivas fontes.

O uso de quaisquer informações obtidas através deste serviço é de exclusiva responsabilidade do usuário.

Aviso aos usuários de índices de preços

NOTA TÉCNICA

A partir de março de 2009, o INCC passou a ser calculado com base em coleta de preços realizada em 7 capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Brasília). As outras 5 (Curitiba, Florianópolis, Goiânia, Fortaleza e Belém) serão publicadas à parte como séries especiais até dezembro de 2009 (data de referência).

A série "materiais e serviços" passa a ser denominada "materiais, equipamentos e serviços".

Deixam de ser divulgadas individualmente as séries relativas a produtos e serviços. Em substituição, passam a ser apresentadas séries referentes a grupo de insumos da construção. Estas séries têm como data-base junho de 1996 = 100. As séries "INCC-total", "materiais, equipamentos e serviços" e "mão de obra" têm como data-base agosto de 1994 = 100.

Atenciosamente
IBRE/FGV

Índice Nacional de Custo da Construção

INCC

Agosto de 2014

INCC-M REGISTRA VARIAÇÃO DE 0,19% EM AGOSTO

O *Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M)* registrou, em agosto, taxa de variação de 0,19%, abaixo do resultado do mês anterior, de 0,80%. No ano, o índice acumula variação de 5,76% e, nos últimos 12 meses, a taxa registrada é de 7,09%. O índice relativo a **Materiais, Equipamentos e Serviços** registrou variação de 0,15%. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,45%. O índice referente à **Mão de Obra** registrou variação de 0,23%. No mês anterior, a variação registrada foi de 1,11%. O **INCC-M** é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

TABELA 1 - ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC-M
AGOSTO DE 2014 •

Discriminação	Índice Base ago/94=100	Variação Percentual			
		Mês Anterior	Mês	Acumulada	
				Ano	12 Meses
INCC – TODOS OS ITENS	598,387	0,80	0,19	5,76	7,09
Materiais, Equipamentos e Serviços	467,000	0,45	0,15	3,95	6,16
Mão de Obra	769,983	1,11	0,23	7,44	7,93

Fonte: IBRE/FGV

Materiais, Equipamentos e Serviços

No grupo **Materiais, Equipamentos e Serviços**, o índice correspondente a **Materiais e Equipamentos** registrou variação de 0,16%. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,52%. Os quatro subgrupos componentes apresentaram decréscimo em suas taxas de variação, destacando-se *materiais para estrutura*, cuja taxa passou de 0,56% para 0,06%.

A parcela relativa a **Serviços** passou de uma taxa de 0,18%, em julho, para 0,12%, em agosto. Neste grupo, vale destacar a desaceleração do subgrupo *projetos*, cuja variação passou de 0,43% para 0,05%.

Índices de preços – base: ago. 94 = 100

PERÍODO	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO				ÍNDICE DE PREÇOS AO PRODUTOR AMPLO DISPONIBILIDADE INTERNA				ÍNDICE NACIONAL DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC)			
	ÍNDICES¹	VARIAÇÃO (%)			ÍNDICES¹	VARIAÇÃO (%)			ÍNDICES¹	VARIAÇÃO (%)			ÍNDICES¹	VARIAÇÃO (%)		
		NO MÊS	NO ANO²	EM 12 MESES³		NO MÊS	NO ANO²	EM 12 MESES³		NO MÊS	NO ANO²	EM 12 MESES³		NO MÊS	NO ANO²	EM 12 MESES³
1993	2,799	—	2.103,40	2.708,17	2,485	—	2.006,82	2.567,46	—	—	—	—	2,952	—	2.124,19	2.763,69
1994	70,162	—	2.406,87	1.093,89	67,168	—	2.603,15	1.246,62	—	—	—	—	72,479	—	2.355,12	1.029,93
1995	117,492	—	67,46	14,78	117,020	—	74,22	15,25	111,924	—	—	6,39	127,462	—	75,86	31,45
1996	130,528	—	11,10	9,34	131,213	—	12,13	9,20	119,004	—	6,33	8,09	146,818	—	15,19	9,56
1997	140,855	—	7,91	7,48	141,737	—	8,02	7,74	128,673	—	8,13	7,78	157,740	—	7,44	6,81
1998	146,330	—	3,89	1,70	147,914	—	4,36	1,78	133,243	—	3,55	1,51	165,426	—	4,87	2,75
1999	162,894	—	11,32	19,98	163,782	—	10,73	20,10	155,334	—	16,58	28,90	174,260	—	5,34	9,21
2000	185,327	—	13,77	9,81	187,125	—	14,25	9,95	183,468	—	18,11	12,06	190,697	—	9,43	7,66
2001	204,529	—	10,36	10,40	206,163	—	10,17	10,38	206,589	—	12,60	11,87	205,222	—	7,62	8,85
2002	232,149	—	13,50	26,41	232,855	—	12,95	25,31	241,013	—	16,66	35,41	224,949	—	9,61	12,87
2003	285,074	—	22,80	7,67	288,041	—	23,70	8,71	307,427	—	27,56	6,26	262,609	—	16,74	14,42
2004	311,876	—	9,40	12,14	315,038	—	9,37	12,41	339,585	—	10,46	14,67	292,169	—	11,26	11,02
2005	330,481	—	5,97	1,22	335,033	—	6,35	1,21	358,487	—	5,57	-0,97	319,618	—	9,40	6,84
2006	336,182	—	1,73	3,79	340,797	—	1,72	3,83	361,387	—	0,81	4,29	336,387	—	5,25	5,04
2007	353,265	—	5,08	7,89	357,577	—	4,92	7,75	381,621	—	5,60	9,44	354,535	—	5,39	6,15
2008	392,943	—	11,23	9,10	398,102	—	11,33	9,81	433,925	—	13,71	9,80	388,197	—	9,49	11,87
2009	399,983	—	1,79	-1,43	406,424	—	2,09	-1,72	433,027	—	-0,21	-4,08	415,634	—	7,07	3,25
2010																
Maio	418,811	1,57	5,12	4,38	423,885	1,19	4,79	4,18	451,834	2,06	5,72	3,77	439,914	1,81	4,48	6,07
Jun.	420,241	0,34	5,48	5,07	427,489	0,85	5,68	5,17	453,788	0,43	6,18	4,89	444,718	1,09	5,62	6,48
Jul.	421,154	0,22	5,71	5,98	428,150	0,15	5,85	5,79	455,339	0,34	6,54	6,49	446,688	0,44	6,09	6,67
Ago.	425,788	1,10	6,87	7,05	431,445	0,77	6,66	6,99	463,101	1,70	8,35	8,23	447,296	0,14	6,23	6,87
Set.	430,453	1,10	8,04	7,95	436,423	1,15	7,89	7,77	469,923	1,47	9,95	9,51	448,222	0,21	6,45	6,94
Out.	434,882	1,03	9,16	9,11	440,829	1,01	8,98	8,81	476,139	1,32	11,40	11,04	449,103	0,20	6,66	7,08
Nov.	441,754	1,58	10,88	10,75	447,206	1,45	10,56	10,27	485,575	1,98	13,61	13,29	450,763	0,37	7,06	7,16
Dez.	443,427	0,38	11,30	11,30	450,301	0,69	11,32	11,32	486,591	0,21	13,85	13,85	453,766	0,67	7,77	7,77
2011																
Jan.	447,764	0,98	0,98	11,27	453,875	0,79	0,79	11,50	491,267	0,96	0,96	13,85	455,619	0,41	0,41	7,52
Fev.	452,047	0,96	1,94	11,12	458,397	1,00	1,80	11,30	497,305	1,23	2,20	13,69	456,917	0,28	0,69	7,44
Mar.	454,805	0,61	2,57	11,09	461,249	0,62	2,43	10,95	500,302	0,60	2,82	13,78	458,887	0,43	1,13	7,10
Abr.	457,059	0,50	3,07	10,84	463,311	0,45	2,89	10,60	501,525	0,24	3,07	13,28	463,766	1,06	2,20	7,33
Maio	457,090	0,01	3,08	9,14	465,311	0,43	3,33	9,77	498,378	-0,63	2,42	10,30	477,405	2,94	5,21	8,52
Jun.	456,490	-0,13	2,95	8,63	464,463	-0,18	3,15	8,65	497,415	-0,19	2,22	9,61	479,183	0,37	5,60	7,75
Jul.	456,258	-0,05	2,89	8,34	463,927	-0,12	3,03	8,36	496,749	-0,13	2,09	9,09	481,330	0,45	6,07	7,76
Ago.	459,055	0,61	3,52	7,81	465,968	0,44	3,48	8,00	500,563	0,77	2,87	8,09	481,966	0,13	6,21	7,75
Set.	462,509	0,75	4,30	7,45	468,975	0,65	4,15	7,46	505,283	0,94	3,84	7,52	482,658	0,14	6,37	7,68
Out.	464,349	0,40	4,72	6,78	471,466	0,53	4,70	6,95	507,689	0,48	4,34	6,63	483,758	0,23	6,61	7,72
Nov.	466,331	0,43	5,17	5,56	473,808	0,50	5,22	5,95	509,429	0,34	4,69	4,91	487,221	0,72	7,37	8,09
Dez.	465,586	-0,16	5,00	5,00	473,252	-0,12	5,10	5,10	506,615	-0,55	4,12	4,12	487,749	0,11	7,49	7,49
2012																
Jan.	466,979	0,30	0,30	4,29	474,429	0,25	0,25	4,53	506,682	0,01	0,01	3,14	492,106	0,89	0,89	8,01
Fev.	467,308	0,07	0,37	3,38	474,138	-0,06	0,19	3,43	506,522	-0,03	-0,02	1,85	493,584	0,30	1,20	8,02
Mar.	469,910	0,56	0,93	3,32	476,166	0,43	0,62	3,23	509,305	0,55	0,53	1,80	496,079	0,51	1,71	8,10
Abr.	474,683	1,02	1,95	3,86	480,229	0,85	1,47	3,65	515,655	1,25	1,78	2,82	499,791	0,75	2,47	7,77
Maio	479,019	0,91	2,89	4,80	485,140	1,02	2,51	4,26	520,323	0,91	2,71	4,40	509,184	1,88	4,39	6,66
Jun.	482,311	0,69	3,59	5,66	488,342	0,66	3,19	5,14	524,976	0,89	3,62	5,54	512,903	0,73	5,16	7,04
Jul.	489,621	1,52	5,16	7,31	494,891	1,34	4,57	6,67	536,160	2,13	5,83	7,93	516,318	0,67	5,86	7,27

Notas: ¹De 1993 a 2009, média do ano. ²De 1993 a 2009, média sobre média. ³De 1993 a 2009, dezembro sobre dezembro. Fonte: FGV/IBRE.